



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 11/2023

Processo Licitatório 92/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 83/2020, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a gestão, operacionalização das ações, programas, projetos e serviços de responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO - 91555 CNPJ: 16.831.195/0001-51

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---|-----------|-------------|-------------|
| 1 | 150,00 | UN | Achocolatado rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, valor energético 75 kcal, açúcares 15 g, gorduras totais 0,6 g, gorduras saturadas 0 g, sódio 21 mg (vitaminas actigen e minerais), proteínas 0,7 g, gorduras totais 0,6 g, contém gorduras trans, fibra alimentar 1,0 g sódio 21 mg, vitamina b2 0,39, niacina 4,8 mg, vitamina b6 0,39 mg, vitamina b 12 0,72 mg. 800 gramas. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | CAU FORTE | 6,86000 | 1.029,00 |
| 3 | 500,00 | UN | Alface: Lisa ou crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes | VISSOTO | 3,00000 | 1.500,00 |
| 4 | 30,00 | KG | Alho: Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos. | VASSOLER | 23,99000 | 719,70 |
| 8 | 130,00 | CX | BALA DE GOMA FRUTAS SORTIDAS CAIXA COM 30 TUBOS COM 10 UNIDADES /TUBO. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | DOCILE | 18,00000 | 2.340,00 |
| 10 | 300,00 | KG | Banana caturra: Fruta in natura, com grau médio de maturação, livre de machucados, bolores e sujidades | VASSOLER | 3,87000 | 1.161,00 |
| 11 | 15,00 | KG | Banha cremosa de porco, sólida, | AURORA | 11,70000 | 175,50 |

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|-------------|----------|----------|
| | | | embalagem de 500g ou pacote de 1kg. Obtida da gorduras animais (porco) l, aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | | | |
| 12 | 200,00 | KG | Batata- inglesa branca: Batata inglesa: Graúda, de boa qualidade, sem brotação, machucados e sujidades. | VASSOLER | 3,90000 | 780,00 |
| 13 | 100,00 | PCT | BATATA PALHA 500G: aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasita. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | DIVINA MESA | 17,97000 | 1.797,00 |
| 15 | 100,00 | KG | Beterraba: Padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem-terra aderida à superfície | VASSOLER | 3,80000 | 380,00 |
| 19 | 30,00 | pot | BOLINHA DE CHOCOLATE MACIÇO EMBALAGEM NO POTE COM 100 UNIDADES. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | DOCILE | 23,99000 | 719,70 |
| 20 | 150,00 | UN | Brócolis: nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. | VASSOLER | 6,80000 | 1.020,00 |
| 22 | 60,00 | UN | Café solúvel-granulado-forte: Embalagem de vidro contendo 200gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | IGUAÇU | 14,50000 | 870,00 |
| 24 | 300,00 | KG | Carne de gado paleta e fileção: De 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária | LUNAR | 22,90000 | 6.870,00 |
| 26 | 120,00 | KG | Cenoura: Nova, de 1º qualidade, tamanho médio, de casca sã e sem folhas. Livre de parasitas e sujidades. | VASSOLER | 4,20000 | 504,00 |
| 28 | 100,00 | PCT | Chocolate bombom 21,5 gr a unidade wafer com recheio crocante e cobertura sabor chocolate branco pacote com 1kg fabricação próxima da data de entrega. Sabor chocolate branco. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | OURO BRANCO | 43,70000 | 4.370,00 |
| 29 | 100,00 | PCT | Chocolate bombom 21,5 gr a unidade wafer com recheio crocante e cobertura sabor chocolate branco pacote com 1kg fabricação próxima da data de entrega. Sabor chocolate preto. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | OURO BRANCO | 43,70000 | 4.370,00 |
| 31 | 150,00 | UN | Couve-flor: Nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com | VASSOLER | 6,90000 | 1.035,00 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|--------------|----------|----------|
| | | | coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação | | | |
| 32 | 250,00 | UN | Creme de leite pasteurizado/Nata - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. | STEFANELLO | 8,20000 | 2.050,00 |
| 33 | 150,00 | UN | Creme de leite: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | TIROL | 2,99000 | 448,50 |
| 34 | 100,00 | UN | Doce de leite: Tipo caseiro, sem adição de conservantes, e embalagens 1kg. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | PETRY | 12,70000 | 1.270,00 |
| 37 | 150,00 | PCT | Farinha de trigo: Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, cada 50g deverá conter exatamente: 170 kcal de calor energético, 4,9g de proteínas, 36g de carboidratos, 0,7g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares, pacotes de 5kg. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega | PORTENHA | 15,40000 | 2.310,00 |
| 38 | 150,00 | PCT | Feijão preto: Tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Pacotes com 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | TIO VAL | 5,99000 | 898,50 |
| 39 | 50,00 | UN | Fermento biológico fresco para pão, 500grs. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega | GOOD INSTANT | 19,70000 | 985,00 |
| 41 | 400,00 | KG | Frango (Coxa e sobre-coxa): De 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária. | MAIS FRANGO | 7,80000 | 3.120,00 |
| 43 | 100,00 | UN | Geladinho pasteurizado de 55ml 8 sabores sortidos embalagem com 40 unidades fabricação próxima da data de entrega. | GEL FRUTA | 15,38000 | 1.538,00 |
| 44 | 400,00 | L | Iogurte de frutas in natura: Fermentada, com polpa de fruta, em sabores sortidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, deverá atender as especificações técnicas da ANVISA. | FRIZZO | 7,29000 | 2.916,00 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|-----------|----------|----------|
| | | | Embalagem de 1 litro. | | | |
| 47 | 350,00 | KG | Linguiça suína com tempero toscana: De 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Deverá apresentar inspeção sanitária. | RAGALE | 15,90000 | 5.565,00 |
| 49 | 300,00 | PCT | Macarrão com ovos: Tipo palito grosso (cada 80g deverá conter exatamente: 283 kcal de valor energético, 8,8g de proteínas, 59g de carboidratos 1,3g de gordura total, 1,6g de fibras alimentares, pacote de 500g.), tempo de cozimento 5 minutos. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | BELA DICA | 3,19000 | 957,00 |
| 51 | 150,00 | UN | Massa para pastéis: Características: Massa fresca, tamanho médio, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação, EMBALAGEM COM 500GR. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | DI NAPOLI | 8,68000 | 1.302,00 |
| 52 | 100,00 | UN | Milho verde: Ingredientes: milho, água, sal, sem conservantes. Embalagem lata, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | FUGINI | 3,19000 | 319,00 |
| 53 | 50,00 | PCT | Orégano seco com embalagem de 500grs. | SADORO | 26,90000 | 1.345,00 |
| 54 | 200,00 | DZ | Ovos: Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá apresentar inspeção sanitária | LAR | 8,99000 | 1.798,00 |
| 55 | 200,00 | KG | Pão de cachorro-quente: Características: aspecto de massa cozida, preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. | LONGO | 12,49000 | 2.498,00 |
| 56 | 150,00 | KG | Pão fatiado: pão de forma, fatiado. Aspecto de massa cozida. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de material terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. | LONGO | 15,90000 | 2.385,00 |
| 57 | 100,00 | PCT | Pirulito Coração Vermelho Sabor | PIETROBON | 5,99000 | 599,00 |



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|---------------------------|--------|-----|--|----------|----------|---------------------|
| | | | Morango Pacote com 400 Gr com 50 unidade. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | | | |
| 59 | 30,00 | CX | ROLINHOS DE WAFER COM CHOCOLATE DE 15GR SABOR CHOCOLATE AO LEITE CAIXA DE 450GR COM 16 UNIDADES. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | MINUETO | 42,02000 | 1.260,60 |
| 60 | 30,00 | CX | ROLINHOS DE WAFER COM CHOCOLATE DE 15GR SABOR CHOCOLATE BRANCO CAIXA DE 450GR COM 16 UNIDADES. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega | MINUETO | 42,02000 | 1.260,60 |
| 61 | 40,00 | PCT | Sal: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes à espécie. Pacotes de 1Kg | SAL SUL | 1,39000 | 55,60 |
| 62 | 500,00 | UN | Suco Integral SABOR UVA - embalagem com 1,5 L Composto de: água, suco concentrado de uva (1,3%), reguladores de acidez ácido cítrico, aromatizante, sequestrantes hexametáfosfato de sódio, gluconato de sódio e EDTA cálcio dissódico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, estabilizante carboximetilcelulose sódica e goma xantana. edulcoranteacesulfame de potássio e sucralose, antioxidante ácido ascórbico e corantes artificiais azorrubina, azul brilhante FCF e tartrazina. Data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. | PANIZZON | 11,50000 | 5.750,00 |
| 64 | 50,00 | UN | Mistura para bolo embalagem de 400g: sabores: chocolate, cenoura, baunilha | NEILAR | 2,99000 | 149,50 |
| Total dos Produtos | | | | | | RS 70.421,20 |

2.2.As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3.As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4.O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do art. 7º, I do Decreto Municipal nº 028/2010.
- 4.8. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do art. 7º, II e §§ do Decreto Municipal nº 028/2010.
- 4.9. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.
- 4.9.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.
- 4.10. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.
- 4.11. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- Parágrafo Único:** Nas hipóteses, dos subitens 4.9. e 4.10., deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

em Ata quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
 - 5.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº8.666/93;
 - 5.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº10.520/2002.
- 5.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:
- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 6.1. A entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo que a mesma deverá ser nas dependências do Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CEMACA, sito a Av. Distrito Industrial, Bairro Distrito Industrial, juntamente com a nota fiscal.
- 6.2. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 6.3. O recebimento dos Gêneros Alimentícios será efetuado pela Sra. Laura Lanza do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.
- 6.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 6.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os Gêneros Alimentícios no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 6.6. Será avaliado o acondicionamento dos Gêneros Alimentícios, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, e com aparência duvidosa não serão aceitos.
- 6.7. A contratada ficará obrigada a substituir os Gêneros Alimentícios recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até **30(trinta) dias** após a entrega dos Gêneros Alimentícios, e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.
- 7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, afim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 7.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

7.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os Gêneros Alimentícios serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os Gêneros Alimentícios no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos itens.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os produtos.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos itens entregues para que sejam substituídos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos Gêneros Alimentícios.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos itens adquiridos e o seu aceite.
- f) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- h) Aplicar o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- i) Efetuar a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Tributário Municipal, LC 004/2018.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designados os Sra. Laura Lanza do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para acompanhar e fiscalizar a entrega dos Gêneros Alimentícios determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

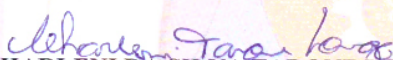
9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.


CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO
CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal